



RQ 2587/2017

REQUERIMENTO
(Do Senhor Deputado **Claudio Abrantes**)

LIDO
Em. 11/04/17
Secretaria Legislativa

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal acerca da questão abaixo elencada.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, III; art. 39, § 2º, XII e art. 40, ambos do Regimento desta Casa, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal - DF, que preste as seguintes informações:

I - Qual a demanda de exames pendente de realização na Rede de Saúde do Distrito Federal? Indicar os tipos de exames e as regiões/superintendências da demanda.

II - Qual é o tempo de espera para a realização do exame, tendo por base os parâmetros de tipo de exame, regional e o lapso temporal 30 dias ou menos, de 31 a 120 dias e, superior a 120 dias.

III - Considerando o tempo de espera para realização dos exames conforme solicitado no item II, informe as razões, de maneira detalhada, exemplificando se é por conta de falta de repasse de verbas, ausência de material e equipamento e/ou manutenção destes, quantitativo de pacientes ou falta de servidores, etc.

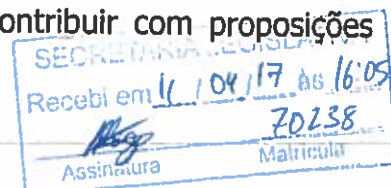
Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 2587/2017

Folha Nº 01 de 01

JUSTIFICAÇÃO

Considerando o acúmulo de pacientes em fila de espera por exames, o presente pedido de informações se justifica em razão da necessidade de conhecimento quantitativo e qualitativo desta demanda na Rede de Saúde Pública do Distrito Federal, por meio do qual nos permitirá contribuir com proposições embasados na real e tempestiva situação.





Destarte, a lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XVI prevê que o parlamentar tem a prerrogativa de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluído os da administração indireta, e no Inciso XXXIII, do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informações aos Secretários de Governo, implicando **crime de responsabilidade**, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento **no prazo de trinta dias**, bem como, o fornecimento de informação falsa.

Ademais, reitero que o objetivo é que, com base nos dados levantados, a Câmara Legislativa possa contribuir com o Governo do Distrito Federal na busca da implementação de ações e na resolução de questões atinentes ao assunto, visando a melhoria da qualidade da população que busca a Rede Pública de Saúde.

Assim, por acreditar no papel fiscalizador desta Casa, rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões em de de 2017


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF

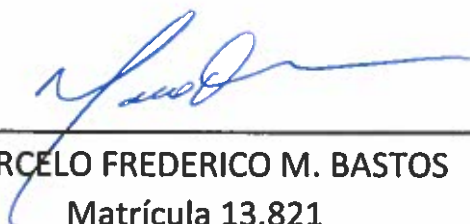
Setor Protocolo Legislativo
RA nº 2587/2017
Folha nº 02 Bete

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.587/17.

Autoria: Deputado (a) Claudio Abrantes (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 17/04/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RA nº 2587/2017

Folha nº 03 Be te